



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 132/2024

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 132/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **EMPONDERA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 17.519.846/0001-35**, para fornecer capacitação e suporte para profissionais da Secretaria de Educação e Cultura referente ao Google Workspace Admin e Chrome Education Upgrade, sistemas operacionais de Chromebooks. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal